



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2018

O SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos servidores, relacionados abaixo, para num prazo de 60 dias, sob a presidência do primeiro, realizar a execução dos procedimentos e instruções para Seleção de TUTORES A DISTÂNCIA para o Curso de Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital na Modalidade a Distância para atuar temporariamente na Educação a Distância, conforme edital nº 013/2018.

- Eniel do Espírito Santo – SIAPE nº 3001818
- Adilson Gomes dos Santos – SIAP nº 1846601
- Sueli Menezes Rodrigues – SIAPE nº 2572048

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas – BA, 17 de outubro de 2018.

Adilson Gomes dos Santos
Superintendente de Educação Aberta e a Distância
SIAPE: 1846601

